

DECRETO
Nº 9479/2024

“Revoga o Decreto nº 7455/2019, que declarou reservada para fins de interesse público e social a área localizada no núcleo Vila Bom Jesus, Sertão de Maresias, neste Município, em área maior de domínio público municipal.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições, em conformidade com o artigo 69, III da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

Considerando que o objetivo do nº Decreto 7455/2019, era reservar uma área considerada de domínio público para implantação de serviço público, porém sem destinação específica.

Considerando que referidos serviços já foram implantados em outras áreas também reservadas.

Considerando que referida área é objeto de litígio judicial.

Considerando o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe que *“a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos”*.

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto 7.455/2019 *“que declarou reservada para fins de interesse público e social a área localizada no núcleo Vila Bom Jesus, Sertão de Maresias, neste Município, em área maior de domínio público municipal.”*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de outubro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito